



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 226 2023.

“INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, A ESCOLA ESPECIALIZADA PARA CRIANÇAS COM AUTISMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º - Fica instituída , no município de Maracanaú , a escola especializada para crianças com autismo.

Art. 2º - A escola poderá ser um prédio novo, ou ser instalada em um prédio ou escola já existente , desde que a parte especializada seja respeitada seu espaço.

Art. 3º - Os professores serão capacitados par atuarem com as crianças e adolescentes com autismo, e terá também em seu quadro , psicólogos e psicopedagogos para acompanhamento especializado.

Parágrafo Único - O corpo docente poderá ser já do quadro em efetivo do Município , desde que já qualificados para exercerem a função , ou o município realizará novo concurso público ou seleção para os cargos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 22 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

Jeorges Castro e Silva
VEREADOR
MDB



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP: 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação aborda a importância de trabalhar o autismo na escola é uma questão delicada e que gera inúmeros debates. Afinal, não existe um consenso sobre o melhor caminho para a inclusão. Enquanto para uns o ensino regular deve ser adaptado ao aluno do TEA (Transtorno de Espectro Autista), para outros a criação de instituições especializadas é a melhor alternativa para que o aluno possa se desenvolver. Independentemente de o ensino acontecer em escolas regulares ou especializadas, dialogar sobre a aceitação, o acolhimento, o respeito e a condição do autista é fundamental. Uma conversa franca é o primeiro passo para minimizar os estigmas, gerar clareza sobre o tema e buscar soluções possíveis para a inclusão. Mais do que estabelecer regras e parâmetros para tratar sobre o autismo na escola, quando se trata da inclusão desse aluno, o que costuma ser mais efetivo é a criação de uma sólida rede de apoio envolvendo psicólogos, acompanhantes, professores, pais e a instituição de ensino. O autismo está muito presente na sociedade e cada vez mais se pede especialização por parte dos órgãos públicos para interagir com as crianças autistas, em todas as esferas. A inclusão social é muito importante para o crescimento social dessas crianças, e por este ponto, cabe ao município de Maracanaú, de forma dinâmica e responsável, instalar uma escola especializada para crianças com autismo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 22 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva

VEREADOR

MDB



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP: 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

Câmara Municipal de
Maracanaú